



= LEI Nº 1.659, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Nilo Rocha à uma das ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 18 de fevereiro de 1991.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal